



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.510, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 =

*"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PARACAMBI A CAVALGADA DA LUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."*

De Autoria do Vereador Dário Vinícius Carvalho Braga.

Art. 1º - Institui no Calendário Oficial do Município de Paracambi a **CAVALGADA DA LUA** que ocorrerá sempre na semana de Lua Cheia do mês de março de cada ano.

Art. 2º - ~~Fica autorizado o Poder Executivo Municipal subsidiar o referido evento nas questões relativas a realização e implementação do mesmo. Auxiliando na organização, promoção e segurança, visando o bem estar dos munícipes.~~
(VETADO)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita